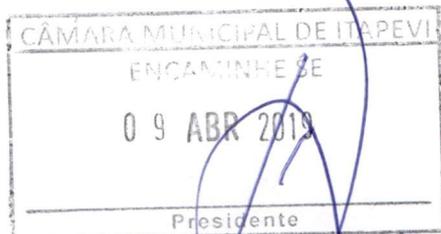




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



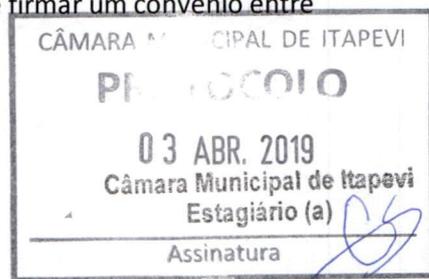
INDICAÇÃO Nº 1076/2019

Súmula – Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, que verifique junto a Secretaria ou Departamento responsável, a necessidade de se firmar um convênio entre a Prefeitura e a JUCI - Juventude Cívica de Itapevi.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, para que verifique junto a Secretaria ou Departamento responsável, a necessidade de se firmar um convênio entre o Prefeitura e a JUCI - Juventude Cívica de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -



Há a necessidade de se firmar um convênio entre a Prefeitura Municipal e a JUCI – Juventude Cívica de Itapevi, pois essa possível parceria poderia ter como integrantes os alunos atuando em conjunto no Setor de Zona Azul do município, onde eles poderiam colocar em prática todo o seu aprendizado e conhecimento adquirido nos seus estudos. A parceria sendo firmada será de grande valia para os munícipes de Itapevi, pois além do investimento que a proposta firmará entre ambos, haverá melhor desenvolvimento e maior alcance público, e por consequência estabelecendo a participação de uma cidadania melhor com bom desempenho na educação, comprometimento e organização, respeito para com o próximo com responsabilidade e compromisso.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de abril de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS